

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2011, às 15h00, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos; Guaracy Diniz de Aguiar e Haroldo Rodrigues Albuquerque Junior; Lúcio Correia Lima, Assessor do Conselho Diretor; Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis, Assessor de Comunicação e Relacionamento Institucional e Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, Assessora de Gabinete que atuou como Secretária.

### **JULGAMENTO DE PROCESSOS DE OUVIDORIA:**

PCEE/OUV/0004/2010; Reclamante: Município de Tianguá; Reclamada: COELCE; Assunto: Cobrança Indevida; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão do Conselho Diretor da ARCE, acolhendo o parecer PR/PRJ/0200/2011 da Procuradoria Jurídica, nos termos do voto do Relator.

### **OUTROS PROCESSOS:**

**PCEE/CEE/0061/2011** - Interessada: Coordenadoria de Energia; Assunto: Processo Administrativo Punitivo associado ao PCEE/CEE/0020/2011; Autuada: Eólica Buriti; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher os pareceres PR/CEE/0067/2011 da Coordenadoria de Energia e PR/PRJ/0160/2011 da Procuradoria Jurídica, nos termos do voto do Relator.

**PCEE/CEE/0010/2010** - Interessada: Coordenadoria de Energia; Assunto: Processo Administrativo Punitivo associado ao PCEE/CEE/0022/2008-AI/CEE/0005/2010; Autuada: COELCE; Relator: Conselheiro Haroldo Rodrigues Albuquerque Junior; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu acolher os pareceres PR/CEE/0023/2011 da Coordenadoria de Energia e PR/PRJ/0171/2011 da Procuradoria Jurídica**, nos termos do voto do Relator.

**PCEE/CEE/0066/2011**; Interessada: Coordenadoria de Energia; Assunto: Processo Administrativo, originário do AI/CEE/0021/2011, decorrente do TN/CEE/0019/2011 - do Relatório de Fiscalização - RF/CEE/0019/2011; Autuada: Nova Eólica Vento do Oeste S.A; Relator: Conselheiro Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu acolher os pareceres PR/CEE/0072/2011 da Coordenadoria de Energia e PR/PRJ/0190/2011 da Procuradoria Jurídica**, nos termos do voto do Relator.

**OUTROS ASSUNTOS:** O Presidente do Conselho Diretor informou que estará ausente no dia 09 de novembro do corrente ano, sendo substituído, nesse período, pelo Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar. O Conselheiro Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior informou que estará ausente no período de 07 a 22 de novembro de 2011 em virtude de licença médica.

Término: 16h15.